



ATO DE APOSENTADORIA

ATO nº006/2008

Art.1º. A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ganhães – Ganhães Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº2.281 de 20 de maio de 2008, resolve conceder aposentadoria por **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, c/c §5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, á servidora **MIRANY PEREIRA CALDEIRA NUNES**, matrícula n.º 880-0, CPF: n.º 670.230.966-04, no cargo efetivo de **PROFESSORA I - II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **01/10/2008**.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GUANHÃES - MG, 30 de dezembro de 2008.

JANE MARIA RAYS PIRES
SUPERINTENDENTE

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES	
Certifico ter publicado() a <u>Lei</u> , (X) o <u>Ato</u> () o <u>Decreto</u> , () a <u>Portaria</u> , numero <u>006/2008</u> na íntegra, afixando a/o no quadro de avisos da Prefeitura no dia <u>30/12/08</u> , por <u>30</u> dias.	
Ass..	<i>André Ventura de Miranda</i> Administrador Mat. 02-7